CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 501/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que determine aos setores competentes da Administração Municipal a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para viabilizar o fornecimento gratuito de uniformes escolares aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2027, contemplando os estudantes das unidades escolares do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar aos alunos da rede municipal de ensino o acesso gratuito aos uniformes escolares, reconhecendo a importância desse benefício tanto para os estudantes quanto para suas famílias.

O fornecimento de uniformes representa uma importante medida de apoio às famílias, pois reduz os gastos com vestuário escolar, especialmente no início do ano letivo, período em que os pais e responsáveis já possuem diversas despesas relacionadas à aquisição de materiais escolares, calçados e outros itens necessários à vida escolar das crianças.

Além disso, a utilização do uniforme contribui para promover a igualdade entre os alunos, diminuindo possíveis diferenças sociais e econômicas dentro do ambiente escolar, evitando situações de constrangimento e fortalecendo o sentimento de pertencimento à comunidade escolar.

Outro aspecto importante diz respeito à segurança, uma vez que a padronização das vestimentas facilita a identificação dos estudantes durante a entrada e saída das escolas, bem como em passeios, atividades externas e demais eventos promovidos pela rede municipal de ensino.

Ressalta-se que a disponibilização dos uniformes deve contemplar peças adequadas às diferentes estações do ano, considerando as necessidades dos alunos e garantindo conforto, qualidade e durabilidade dos materiais.

Dessa forma, sugere-se que a Administração Municipal realize o devido planejamento orçamentário e administrativo para que os uniformes possam ser adquiridos e distribuídos gratuitamente, preferencialmente antes do início das aulas de 2027, garantindo que todos os alunos sejam beneficiados desde o primeiro dia do ano letivo.

Investir no fornecimento de uniformes escolares é também investir na educação, na inclusão social, na igualdade de oportunidades e no apoio às famílias de nosso Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 16 de novembro de 2026

LENITA AFONSO
VEREADORA